



# CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

## PARECER COMISSÃO GERAL DE PARECERES (CGP)

Nº 014/2025

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, indicados e votadas nos termos do Regimento Interno (art. 56 do Regimento Interno), tendo como membros os Vereadores Jairo Henrique Kunzler (MDB), Jair Canisio Orth (PP) e Loivo Henzel (PSB) e acompanhados da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, todos os presentes na reunião, para deliberar sobre a matéria encaminhada pela Mesa Diretora, quais sejam:

### DOS PROJETOS EM ANÁLISE

Com fito de evitar tautologia e escassez de tempo, esta Comissão, seguindo as orientações jurídicas da Casa das Leis entende pela viabilidade do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal 01, de 2025; dos Projetos de Lei n. 75, 76, 77, 78, 79 e 80, todos do Poder Executivo, de 2025, bem como o Projeto de Lei do Legislativo 02 de 2025 desta Casa do Povo.

### DA DECISÃO FINAL

Após análise do Projeto encaminhado à CGP encerrou-se a reunião da Comissão. Todos os membros que compõe a CGP opinaram e aprovam de forma unânime esse parecer, analisando em conjunto a integralidade meritória dos projetos de leis supra e da proposição do legislativo supracitada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

*Jairo Henrique Kunzler*

Jairo Henrique Kunzler

Presidente

*Jair Canisio Orth*

Jair Canisio Orth

Membro

*Loivo Henzel*

Loivo Henzel

Membro

*Eduardo Luchesi*

Eduardo Luchesi

Assessoria Jurídica